



**PORTARIA 103 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 ao servidor **ANTONIO LUIZ JULIO**, matrícula 6346, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.893,32 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

**I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.147,78 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 20%.....	R\$ 229,56 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>Incorporação CC 2 100%.....</u>	<u>R\$ 2.515,98 ( Lei 503/08)</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.893,32</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2020.

Itatiaia, 11 de novembro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>127</u>
PUBLICADO EM: <u>23 / 11 / 20 20</u>